

**AVISO DE ABERTURA N.º 54/SGA/DOFAE**

**Faculdade de Letras**  
**Ano letivo 2025/2026**  
**Curso de 3º Ciclo**

**3.º Ciclo**  
**Doutoramento em Ciências da Comunicação**

**1. Numerus clausus:**

- 1ª Fase: 4 vagas
- 2ª Fase: 4 vagas
- 3ª Fase: 2 + vagas sobrantes

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6**

**3. Prazos de candidatura:**

- 1ª Fase: 3 a 31 de março de 2025
- 2ª Fase: 2 de junho a 15 de julho de 2025
- 3ª Fase: 1 a 12 de setembro de 2025

**4. Condições de admissão dos candidatos:**

1. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:
  - a) Os titulares do grau de mestre, ou seu equivalente legal;
  - b) Os titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;
  - c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade

de Letras da Universidade de Coimbra, devendo os/as candidatos/as obter uma avaliação curricular igual ou superior a 9,5 valores.

2. O reconhecimento a que se referem as alíneas c) e d) tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou de mestre, ou ao seu reconhecimento.

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

1. Classificações de graus académicos (atribuição de uma pontuação entre 1 e 5), (Ponderação 30/100)

1.1. Licenciatura (pré ou pós-Bolonha) + Mestrado ou Mestrado Integrado:

i. Inferior a 14: 2,5

ii. 14: 3

iii. 15: 3,5

iv. 16: 4

v. 17: 4,5

vi. 18 ou superior: 5

1.2. Licenciatura (pré ou pós-Bolonha):

i. Inferior a 14: 1,5

ii. 14: 2

iii. 15: 2,5

iv. 16: 3

v. 17 ou superior: 3,5

1.3. Mestrado (pré ou pós-Bolonha):

i. Inferior a 14: 1

ii. 14: 1,5

iii. 15: 2

iv. 16: 2,5

v. 17 ou superior: 3

2. Currículo: valoriza-se a produção científica, particularmente artigos e comunicações em congressos internacionais e nacionais com avaliação por pares, participação em projetos de investigação e outra produção científica, bem como duração e natureza das funções de natureza profissional exercidas, (Ponderação 25/100);

3. Carta de motivação contendo uma formulação do tema de pesquisa que gostaria de desenvolver (até 1000 palavras). (Ponderação 20/100)

Atribuição de 0 a 5 valores a cada um dos seguintes itens:

## ADMINISTRAÇÃO

- i) pertinência do tema/objetivos no quadro das Ciências da Comunicação;
- ii) articulação do tema/objetivos com o plano curricular do doutoramento;
- iii) adequabilidade do tema à orientação do corpo docente, (Ponderação 20/100).

4. Entrevista, (Ponderação 25/100);

1.<sup>a</sup> fase - 9 abril 2025

2.<sup>a</sup> fase – 25 julho 2025

3.<sup>a</sup> fase - 19 setembro 2025

Júri: Rita Joana Basílio de Simões (Presidente);

Inês de Oliveira Castilho e Albuquerque Amaral;

Sílvio Manuel Rodrigues Correia dos Santos.

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea c) do ponto 1 das condições de admissão o avaliador da candidatura avalia o curriculum dos/as candidatos/as, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iii) e respetivas ponderações:

- i) Currículo: valoriza-se a duração, natureza e relevância para o Doutoramento da experiência profissional exercida e/ou da produção científica/escolar, particularmente artigos e comunicações em congressos internacionais e nacionais com avaliação por pares, participação em projetos de investigação e outra produção científica, (Ponderação 40/100);

- ii) Carta de Motivação contendo uma formulação do tema de investigação que gostaria de desenvolver (até 1000 palavras). Atribuição de 0 a 5 valores a cada um dos seguintes itens: pertinência do tema/objetivos no quadro das Ciências da Comunicação; articulação do tema/objetivos com o plano curricular do doutoramento; adequabilidade do tema à orientação do corpo docente, (Ponderação 30/100);

- iii) Entrevista, (Ponderação 30/100).

1.<sup>a</sup> fase - 9 abril 2025

2.<sup>a</sup> fase – 25 julho 2025

3.<sup>a</sup> fase - 19 setembro 2025

Júri: Rita Joana Basílio de Simões (Presidente);

Inês de Oliveira Castilho e Albuquerque Amaral;

Sílvio Manuel Rodrigues Correia dos Santos.

**NOTA:** As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

## 6. Documentação necessária:

1- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);

2- Carta de recomendação 1; (OBRIGATÓRIO);

## ADMINISTRAÇÃO

- 3- Carta de recomendação 2; (OBRIGATÓRIO);
- 4- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 5- Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 6- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações. (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- 7- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- 8- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros/as).
- 9- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau mais elevado, com a indicação da média de conclusão do curso e da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão não contenha a média).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/en/academicos/inscricoes/PIAs>

**7. Montante de propina / Preço:**

- 1425€ (valor anual).

**8. Inscrição a tempo parcial:** Admite.**9. Avaliador(es):**

- Inês de Oliveira Castilho e Albuquerque Amaral;
- Rita Joana Basílio de Simões;
- Sílvio Manuel Rodrigues Correia dos Santos.

**10. Outras informações:**

## ADMINISTRAÇÃO

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site:  
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:  
<https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em:  
<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 29 de janeiro de 2025.

A Chefe de Divisão,